



ATO Nº 01/2023

NEY BATISTA COUTINHO, Supremo Inspetor da Ordem Internacional do Arco-Íris Para Meninas da Jurisdição do Estado do Espírito Santo, Brasil, considerando que:

A ocorrência da pandemia da Covid 19 causou prejuízos impediu o funcionamento regular da IORG.

Ficou prejudicada a realização do evento da Grande Assembleia Arco-Íris para Meninas da Jurisdição do Espírito Santo no biênio previsto no estatuto em seu art. 5º.

Também, não se realizou a reunião da Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Fiscal nos termos previstos no Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros titulares do Conselho Fiscal os mestres maçons WALTER ALVES NORONHA, MIGUEL DOS SANTOS COSTA e MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

Art. 2º. Nomear como suplentes: NELSON REIS DE FREITAS, RENATO PIPA e JONES FRASSON.

Art. 3º. A presidência do Conselho Fiscal caberá ao M.: M.: MIGUEL DOS SANTOS COSTA.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 15 de agosto de 2023.

NEY BATISTA COUTINHO

SUPREMO INSPETOR DA IORG – JURISDIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO/BRASIL



NEY BATISTA COUTINHO
Supremo Inspetor da Ordem Internacional do Arco-Íris
para Meninas do Estado do Espírito Santo e para o Brasil

Av. Antônio Gil Veloso, nº 152, Apto 301,
Vila Velha, Espírito Santo, Brasil, CEP 29101-010
E-mail: nbcoutinho@yahoo.com.br

